

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis-Abeba (ETHIOPIE) P. O. Box 3243 Téléphone 5517 700 Fax : 551 78 44
Website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Décima Segunda Sessão Ordinária
25-29 de Janeiro de 2008
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/369(XII) b

RELATÓRIO DO SUB-COMITÉ SOBRE REFORMAS ESTRUTURAIS
RELATIVO À ESTRUTURA DA COMISSÃO

**RELATÓRIO DO SUB-COMITÉ DO CRP SOBRE REFORMAS ESTRUTURAIS:
RESUMO DAS CONCLUSÕES DA REUNIÃO REALIZADA NA QUARTA-FEIRA, 3 E
17 DE JANEIRO DE 2008**

1. PRESENCAS

a. Reunião de 03 de Janeiro de 2008

MEMBROS DA MESA

a. Moçambique	Presidente
b. Sudão	1º Vice-presidente
c. Chade	2º Vice-presidente
d. Senegal	3º Vice-presidente
e. Líbia	Relator

OUTROS MEMBROS DO SUB-COMITÉ

Argélia, Suazilândia, Zimbabwe, Benin, Burquina Faso e Burundi

AUSENTES

Nigéria, Guiné Equatorial, Quénia.

b. Reunião de 17 de Janeiro de 2008

MEMBROS DA MESA

a. Moçambique	Presidente
b. Sudão	1º Vice-presidente
c. Chade	2º Vice-presidente
d. Senegal	3º Vice-presidente
e. Líbia	Relator

OUTROS MEMBROS DO SUB-COMITÉ

Nigéria, Suazilândia, Zimbabwe, Benin, Guiné Equatorial, Quénia e Burundi

AUSENTES

Argélia e Burquina Faso

2. INTRODUÇÃO

1. O Presidente do Sub-Comité deu as boas-vindas e agradeceu os membros presentes pelo seu apoio. Confirmou o quórum e a reunião continuou abordando as questões conforme estipuladas no seguinte Projecto de Agenda:

PROJECTO DA AGENDA

1. Adopção da Agenda;
2. Análise da Estrutura Proposta (Parte C, Volume III)
3. Diversos

3. ADOPÇÃO DA AGENDA

2. O Presidente apresentou o Projecto da Agenda e a reunião concordou em adopta-lo como proposto.

4. ANÁLISE DO PROJECTO DAS PROPOSTAS DA ESTRUTURA (PARTE C VOLUME IIII):

3. A Administração apresentou para as posições adicionais às estruturas dos seguintes gabinetes, após rever as solicitações iniciais recebidas dos Departamentos conforme consta no ANEXO I.

- i. Gabinete do Presidente;
- ii. Divisão dos Serviços de Protocolo;
- iii. Unidade de Portal da CUA;
- iv. Divisão dos Serviços de Gestão de Informações;
- v. Unidade dos Serviços de Construção, Equipamentos e Transporte;
- vi. Unidade de Armazenamento;
- vii. Bureau Inter-africano para os Recursos Animais (BIRA – UA)
- viii. Campanha Pan-africana de Erradicação da Mosca Tse-tse e da tripanossomiase (PATTEC);
- ix. Comissão Africana para os Direitos Humanos e dos Povos (CADHP);
- x. Departamento dos Assuntos Sociais (Comité Africano dos Direitos e Bem-estar da Criança);
- xi. Unidade de Administração e Emissão de Passaportes;
- xii. Delegação Permanente da União Africana junto das Nações Unidas (Genebra)

5. **DECISÕES**

5.1 **GABINETE DO PRESIDENTE**

4. O Sub-Comité concordou em recomendar para aprovação as seguintes seis posições adicionais para o Gabinete do Presidente:

(i). Secretariado do CRP (Nova unidade para coordenar os trabalhos e questões do CRP)

1	Chefe da Unidade	P 3
1	Funcionário de Políticas (Relações com os Órgãos da UA)	P 2
1	Funcionário de Políticas (Assuntos Internos da CUA)	P 2
1	Secretária/o Bilingue	GSA 4
6		

(ii). Reforço do Gabinete do Presidente

1	Tradutor/Intérprete	P 4
1	Escriturário	GSA 4
2		

5. Ao recomendar a aprovação das posições adicionais para o Gabinete do Presidente, o Sub-Comité lembrou as recomendações feitas durante a Sessão de Intercâmbio de Ideias entre o CRP/CUA em Nazareth, em Fevereiro de 2007, que o Gabinete do Secretário da Comissão fosse reforçado para apoiar e facilitar a coordenação das actividades do CRP.

5.2 UNIDADE DOS SERVIÇOS DE PROTOCOLO

6. O Sub-Comité concordou em recomendar para aprovação as seguintes três posições adicionais solicitadas para a Divisão de Protocolo:

1	Funcionário Sénior de Protocolo	P 3
2	Assistentes de Protocolo	GSA 5
3		

7. Igualmente, foi aprovada que a posição de Chefe Adjunto de Protocolo seja promovida para P 4.

5.3 UNIDADE DO PORTAL DA CUA

8. O Sub-Comité concordou em recomendar para aprovação as seguintes sete posições para a Unidade de Website.

1	Administrador da Rede	P 3
1	Perito de Rede (Árabe)	P 2
	Perito de Rede (Inglês)	P 2
1	Perito de Rede (Francês)	P 2
1	Perito de Rede (Português)	P 2
1	Perito de Rede (Kiswahili)	P 2
1	Perito de Rede (Espanhol)	P 2
7		

9. Ao recomendar a aprovação da estrutura da Unidade de Portal, o Sub-Comité tomou nota do importante papel desempenhado pelo Portal da CUA em facilitar as

actividades da Comissão e concordou que a necessidade de uma estrutura regular para a unidade é de a bastante tempo. O Sub-Comité concordou que o número e os escalões das posições solicitadas pela Comissão são o mínimo básico necessário para as operações efectivas da Unidade.

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES

10. O Sub-Comité concordou em recomendar para aprovação as seguintes quatro (4)

posi	1	Administrador da Estação VSAT/Terra	P 3
ção	3	Funcionários de Tecnologias de Informação (TI)	P 1
s	4		

adicionais para a Divisão de Gestão dos Serviços de Informação.

11. A solicitação de que a actual posição dos Técnicos de TI seja promovida para Funcionários de TI no escalão P 1 não foi aprovada.

5.5 UNIDADE DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES (BETS)

12. O Sub-Comité concordou em recomendar para aprovação as seguintes dezanove (19) posições adicionais para a Unidade de Serviços de Construção, Equipamentos e Manutenção:

1	Chefe de Divisão	P 5
1	Encarregado pelos Equipamentos e Transportes	P 2
1	Despachante de Veículos	GSA 4
1	Encarregado de Manutenção de Veículos	GSA 3
1	Electricista	GSA 4
12	Motoristas	GSB 7
2	Operadores de Telefone (Telefonista)	GSA 2
19		

13. A solicitação para redefinir a posição existente de P 3 na estrutura como Engenheiro de Construção e Manutenção foi igualmente apoiada desde que não tenha implicações financeiras. Além disso, a recomendação para aprovar posições extra para a BETS é baseada na condição de que a Comissão preste mais informações sobre a situação da Unidade de Construção, Equipamentos e Transportes da CUA. Em particular, a Comissão foi solicitada a prestar informações sobre a situação da frota de viaturas isto é, o número e disposição de viaturas e Motoristas, e as necessidades do mega projecto chinês que inicia em breve.

5.6 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO

14. o Sub-Comité concordou em recomendar para aprovação as seguintes quatro (4) posições adicionais para a Unidade de Armazenamento:

1	Funcionário de Gestão de Bens	P 1
11	Fiel de Armazém	GSA 5
2	Escriturários	GSA 4
4		

5.7 BUREAU INTER-AFRICANO PARA RECURSOS ANIMAIS (BIRA), NAIROBI

15. O Sub-Comité concordou em recomendar para adopção as seguintes posições adicionais para o Bureau Inter-Africano para os Recursos Animais (BIRA):

1	Func. Sr de Pol. Economia, Comércio e Marketing	P 3
1	Funcionário Sénior de Pescas	P 3
1	Func. de Gestão de Informações e Comunicações	P 2
1	Tradutor	P 3
1	Funcionário Administrativo/Recursos Humanos	P 2
1	Assistente de Protocolo	GSA 5
1	Assistente de Contabilidade	GSA 5
1	Estafeta	GSB 6
8		

16. A solicitação para promover a posição do Coordenador do BIRA – UA de P 5 para P 6 foi igualmente aprovada. Ao recomendar aprovação para posições adicionais para o BIRA, o Sub-Comité tomou nota da Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.299 (IX) que solicitou à Comissão a reforçar a capacidade do BIRA/UA para facilitar a execução efectiva do seu mandato.

5.8 CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA MOSCA TSÉ-TSÉ E DA TRIPANOSSOMÍASE (PATTEC)

17. O Sub-Comité concordou em recomendar para adopção as seguintes posições adicionais para a Campanha de Erradicação da Mosca Tsé-tsé e da Tripanossomiase (PATTEC):

1	Coordenador	P 5
1	Func. Sénior de Políticas (Mobilização de Recursos)	P 3
1	Motorista/Estafeta	Gsb 7
7		

18. A solicitação para redefinir as posições de Funcionário Sénior de Políticas e Funcionário de Políticas como Funcionário Sénior de Políticas (Monitorização e Facilitação de Programas) e Funcionário de Políticas (Monitorização e Facilitação de Programas) respectivamente, foi aprovada na condição de que estas mudanças não tenham implicação financeira. Além disso, ao recomendar a aprovação de posições adicionais para a PATTEC, o Sub-Comité tomou nota da Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.251 (VIII) que solicitou à Comissão a reforçar a capacidade da PATTEC de modo a permiti-la “responder pelas suas crescentes actividades e âmbito de cobertura”.

5.9 COMISSÃO AFRICANA PARA OS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS (CADHP), BANJUL.

19. O Sub-Comité concordou em recomendar para adopção as seguintes posições adicionais para a Comissão Africana para os Direitos Humanos e dos Povos (CADHP):

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

1	Secretário Adjunto	P 5
1	Secretário(a) Bilingue	GSA 5
1	Motorista	GSB 7

3

FUNCIONÁRIOS DE PROMOÇÃO

1	Funcionário Jurista Sénior	P 3
3	Juristas	P 2

4

FUNCIONÁRIOS DE PROTECÇÃO

1	Funcionário Jurista Sénior	P 3
3	Juristas	P 2
1	Perito de Comunicações e Base de Dados	P 1

5

MECANISMOS ESPECIAIS

1	Funcionário Jurista Sénior	P 3
2	Juristas	P 2

3

UNIDADE DE TRADUÇÃO/INTERPRETAÇÃO

3	Intérpretes/Tradutores	P 4
---	------------------------	-----

3

PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS/SERVIÇOS GERAIS

	Funcionário de Administração e Recursos Humanos	P 3
	Assistente Administrativo	GSA 5
	Assistente de Recursos Humanos	GSA 5
	Secretário(a) Bilingue	GSA 5
1	Secretário(a)	GSA 4
1	Recepcionista	GSA 2
2	Motoristas/Estafetas	GSB 6
2	Mensageiros	GSB 6

10

CONTABILIDADE E FINANÇAS

1 Assistente de Contabilidade GSA 5
1

BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO (Arquivos, Retrografia & Distribuição)

1 Documentalista Assistente GSA 5
1

RELAÇÕES PÚBLICAS E INFORMAÇÃO

1 Func. Relações Públicas/Informações P 3
1 Assistente de Protocolo GSA 5
5

TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (TIC)

1 Funcionário de TICs P 2
1

TOTAL: 33

20. A solicitação para promoção e redefinir a posição de Secretário da Comissão para Secretário Executivo no escalão P 6 foi aprovada. Ao recomendar a aprovação de posições adicionais para a CADHP, o Sub-Comité tomou devidamente nota de várias Decisões tomadas a favor do reforço da Comissão. Em particular foram as seguintes Decisões da Conferência e do Conselho: AHG/Dec.3 (XXXVII); AHG/DEC.1 (XXXVIII); Assembly/AU/Dec.11 (II), Ex.CL/Dec.310 (IX) e foram notadas as várias recomendações efectuadas pelas reuniões de troca de ideias entre CADHP/CRP. A aprovação foi feita na condição de que o CADHP garanta a disponibilidade de instalações adequadas para todas as posições adicionais antes do seu recrutamento.

5.10 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS (COMITÉ AFRICANO DOS DIREITOS E BEM-ESTAR DA CRIANÇA – ACRWC)

21. O Sub-Comité concordou em recomendar para adopção a seguinte posição adicional para o Departamento de Assuntos Sociais (Comité Africano dos Direitos e Bem-Estar da Criança):

1 Funcionário sobre os Direitos da Criança P 2

5.11 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E EMISSÃO DE PASSAPORTES

22. O Sub-Comité concordou em recomendar para adopção as seguintes posições no sentido de criar a Unidade de Administração e Emissão de Passaporte:

1	Chefe de Unidade	P 3
1	Técnico	P 2
2	Escriturários de Recolha de Dados	GSA 5
4		

23. Ao recomendar a aprovação para a estrutura da Unidade de Passaportes, o Sub-Comité deu a conhecer que a Comissão tem em conta a recente Decisão do Conselho (EX.CL/Dec.348-377 (XI) tomada em Acra, em Julho de 2007, que instrui que a questão do Passaporte da CUA fosse desvinculada da questão da “Livre Movimentação”. Deste modo, a recomendação foi a de se criar uma Unidade no seio da Direcção de Administração que seja responsável para a gestão administrativa e técnica bem como dos procedimentos para a impressão e emissão dos passaportes/documentos de viagem para o pessoal da União que deverão substituir os actuais arcaicos Laissez Passes manuscritos.

5.12 DELEGAÇÃO PERMANENTE DA UNIÃO AFRICANA NAS NAÇÕES UNIDAS (GENEBRA)

24. O Sub-Comité concordou em recomendar para adopção as seguintes posições adicionais para o Departamento de Assuntos Sociais (Comité Africano dos Direitos e Bem-Estar da Criança):

1	Secretário(a)	GSA 4
1	Guarda	GSB 8
2		

6 PRINCÍPIOS GERAIS

25. O Sub-Comité reafirmou os princípios por si adoptados e aprovados pelo Conselho em Junho de 2007, e lembrou à Comissão a tomar nota e cumprir com o estabelecido. Nesta conformidade, sempre que efectue apresentações para mudanças na estrutura, a Comissão foi aconselhada a ter em conta as seguintes considerações:

- i. CUSTOS: As apresentações para mudanças na estrutura devem ser efectuadas tendo sempre em conta as considerações mais moderadas e rentáveis;
- ii. NORMAS E PONTOS DE REFERÊNCIA: Todas as apresentações para mudanças a serem aprovadas devem estar em conformidade e cumprir com as normas e pontos de referência gerais de Gestão de recursos Humanos definidos pela CUA;
- iii. AUTORIDADE PARA AS MUDANÇAS NA ESTRUTURA: Todas as solicitações para mudanças na estrutura devem ser efectuadas no quadro de alguma autoridade da União, isto é, uma importante Decisão do CRP, Conselho Executivo e/ou Cimeira;

- iv. O PAPEL DA ADMINISTRAÇÃO: A Administração da CUA deve sempre determinar e garantir a funcionalidade prática de qualquer mudança proposta à estrutura proposta, antes da sua apresentação ao Sub-Comité. Para este fim, o Sub-Comité deve somente analisar as solicitações para mudanças na estrutura que sejam apresentadas pela Administração e não por departamentos de forma isolada.
- v. SOLICITAÇÃO PARA ADIÇÃO À ESTRUTURA DEVE SER BASEADA NA QUOTA MÍNIMA EXIGIDA: Todas as apresentações para adição à estrutura proposta devem ser progressivas e baseadas na necessidade mínima exigida. Por outras palavras, todas as novas Unidades/Divisões/Departamentos propostos devem iniciar com a quota mínima básica de pessoal necessário para o início de funções, de modo que a estrutura ideal seja alcançada com o tempo, com base nos progressos e necessidades de novas criações.
- vi. DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA TODAS AS NOVAS POSIÇÕES: O Sub-Comité deve analisar as solicitações para as mudanças na estrutura, tendo em conta que haja a disponibilidade de instalações adequadas para todas as novas posições necessárias. Nesta conformidade, a adição de mais posições na estrutura não deve ser usada para justificar solicitações para mais instalações.

7. OPINIÃO MINORITÁRIA: A POSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES DA ARGÉLIA E DO BENIN

26. As delegações das Repúblicas da Argélia e Benin rejeitaram todas as solicitações de mudanças na estrutura e manifestaram as seguintes preocupações:
- a. os funcionários a serem recrutados que não poderão trabalhar por falta de instalações;
 - b. a inexistência de qualquer quadro legal para a proposta unidade de passaportes;
 - c. a inconsistência nos números e estatísticas do recrutamento relatado pela Comissão em diferentes ocasiões; e
 - d. a necessidade de analisar qualquer solicitação adicional de mudanças na estrutura no quadro do relatório da recém concluída auditoria institucional.

ASSINADO:

.....
NOME E ASSINATURA
(PRESIDENTE)

.....
NOME E ASSINATURA
(RELATOR)

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 517 700 Fax : 517844 website: www.africa-union.org

EX.CL/369 (XII)-b
Anexo II

SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS , EQUIPAMENTO E
TRANSPORTE (BETS) DA UNIÃO AFRICANA

**SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTO E
TRANSPORTE (BETS) DA UNIÃO AFRICANA**

JUSTIFICAÇÕES PARA A ESTRUTURA PROPOSTA

A. EDIFÍCIOS

É importante mencionar que os serviços da Comissão da UA aumentaram significativamente quando comparados com os serviços providenciados no tempo da OUA. Isto fez com que a carga de trabalho dos providenciadores de serviços tais como os BETS aumentasse de forma a poder cobrir as crescentes necessidades da Comissão.

O aumento do número de trabalhadores tanto na Sede como na Comissão da UA, bem como nos seus Escritórios da Representação/ Regionais exigiu que se aumentasse o número de escritórios. A Comissão da UA ocupa presentemente todos os escritórios disponíveis dentro das suas instalações, e vê-se obrigada a alargar para 5 edifícios diferentes dentro das proximidades, na base de aluguer.

Devido ao problema da falta de espaço para escritórios que a Comissão da UA enfrenta, o Presidente contactou o Governo Etíope e a República da China no que refere à expansão das instalações da UA, de forma a que esta possa servir as diferentes reuniões internacionais e acomodar mais membros do pessoal, implicando portanto a ampliação da presente infra-estrutura.

Os funcionários eleitos da UA também necessitam de manutenção e reparação periódicas das suas instalações e mobiliário.

Dado o facto do número de profissionais multidisciplinares dos BETS ser limitado comparado com o campo de acção dos serviços a serem prestados, a comissão da UA vê-se neste momento obrigada a alugar os serviços de Arquitectos e Engenheiros externos, o que é, na maioria dos casos, extremamente caro.

Aconselha-se vigorosamente que a UA tenha a sua própria Equipa Técnica e Profissional, como um representante dos Clientes para quaisquer questões relacionadas com a supervisão eficaz dos serviços técnicos e de engenharia. Isto irá garantir melhores resultados e irá facilitar uma passagem sem acidentes para a nova mega instalação.

Os BETS faz o acompanhamento diário de todas as instalações dos edifícios da Comissão incluindo o design, a programação, a alteração e o

melhoramento das instalações da CUA na Sede e nos seus Escritórios Regionais/Escritórios da Representação. Para além disso, a unidade dos BETS está neste momento a trabalhar intensivamente na implementação do Complexo de Conferências e Escritórios o que exige um número acrescido de profissionais que também auxiliariam na supervisão do progresso da construção, para confirmar se todos os requisitos da UA tinham sido satisfeitos como inicialmente planeado. Dado a vantagem de poderem obter os dados necessários durante a fase de construção do Projecto do Centro de Conferências, estes profissionais dos BETS seriam capazes de levar a cabo os trabalhos de manutenção pós-construção da obra sem problemas, na medida em que se espera que eles se responsabilizem pela projecto após a sua conclusão.

Foram feitas comparações com e referências à UNECA em Adis Abeba e ao Parlamento da UE em Estrasburgo. A estrutura proposta da unidade dos BETS, apesar da equivalência em termos de grandeza dos serviços, representa apenas um quarto dos Serviços Técnicos da Organização referida acima. A estrutura proposta pela Direcção é o requisito mínimo importante para as operações eficazes da nossa unidade de Gestão de Edifícios.

B. TRANSPORTE

A unidade de Transporte dos BETS sendo uma das unidades de prestação de serviços mais importante, gere toda a frota de transportes da Comissão assim como a dos vários gabinetes de projectos ligados à Comissão. Alguns dos trabalhos efectuados por esta unidade são: fazer o acompanhamento da manutenção preventiva, identificar e encomendar peças sobressalentes, fazer a ligação com o governo no que se refere aos assuntos relacionados com os Veículos oficiais da UA; coordenar os transportes para a Cimeira e outras reuniões, distribuição de veículos sob solicitação dos vários departamentos, etc.

Devido à falta de motoristas na Comissão, os BETS recorreu ao aluguer de veículos para satisfazer a grande procura por estes serviços, o que é extremamente caro.

O aumento do número de funcionários eleitos exigiu que se disponibilizasse um número adicional de motoristas e veículos oficiais da CUA. Os outros serviços da Comissão como o Protocolo, a Segurança, o Registo, o Centro Médico, a Manutenção, o aprovisionamento e os serviços do secretariado também necessitam de transporte regularmente para que a Comissão funcione sem atribulações. Para uma gestão eficiente da frota de transportes, o controlo e o acompanhamento da utilização apropriada dos veículos oficiais, incluindo a manutenção preventiva periódica, também requer recursos humanos apropriados.

2008

Report of the Sub-Committee on Structural Reforms on the Structure of the Commission

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/3043>

Downloaded from African Union Common Repository